



**Conselho Municipal
de Saúde**

São José dos Pinhais

RESOLUÇÃO Nº 49 de 08 de março de 2017

Dispõe sobre a realização da **I Conferência Municipal de Saúde da Mulher** do município de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

- **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;
- **Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- **Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- **Considerando** a Resolução 453/2012.

Resolve:

Art. 1º Conforme a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada no dia 07 de março de 2017, informar:

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde elegeu por votação unânime autoriza o Chamamento da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher do município de São José dos Pinhais.

Antonia Vaz de Lima
1ª Secretária

Genésio Pulcides
Presidente CMS/SJP

Robson-Vieira da Silva
2º Secretário

Homologo a presente Resolução em
08/03/2017.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rua Veríssimo Marques, 250 - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005 410.
conselhosaudesjp@gmail.com.br - Fone: 3556-4088



**Conselho Municipal
de Saúde**

São José dos Pinhais

RESOLUÇÃO Nº 49 de 08 de março de 2017

Dispõe sobre a realização da **I Conferência Municipal de Saúde da Mulher** do município de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

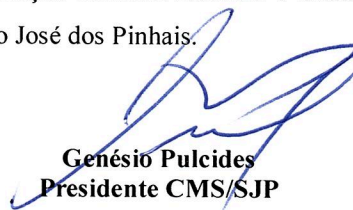
- **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;
- **Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- **Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- **Considerando** a Resolução 453/2012.

Resolve:

Art. 1º Conforme a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada no dia 07 de março de 2017, informar:

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde elegeu por votação unânime autoriza o Chamamento da I Conferência Municipal de Saúde da Mulher do município de São José dos Pinhais.


Antonia Vaz de Lima
1ª Secretária


Genésio Pulcides
Presidente CMS/SJP


Robson Vieira da Silva
2º Secretário

Homologo a presente Resolução em
08/03/2017.


Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rua Veríssimo Marques, 250 - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005 410.
conselhosaudesjp@gmail.com.br - Fone: 3556-4088

RECEBI EM: 09/03/17